

PORTARIA Nº 18.079 DE 09 DE JUNHO DE 2015

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 3.298 datada de 27 de maio de 2015, formulada por Silvia Cristina de Oliveira, na qual requer 09 (nove) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 09 (nove) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Silvia Cristina de Oliveira**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.364.225 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 8.990, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Dentista, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/12/2000 a 30/11/2005 (restante da 3ª etapa/mês), **com descanso no período de 29/06/2015 a 07/07/2015**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 09 de junho de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

